

Rectificação do Regulamento (UE) n.º 65/2011 da Comissão, de 27 de Janeiro de 2011, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho relativas aos procedimentos de controlo e à condicionalidade no que respeita às medidas de apoio ao desenvolvimento rural

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 25 de 28 de Janeiro de 2011)

— Na página 11, no artigo 6.º, n.º 2, alínea c):

em vez de: «“Superfície determinada”: superfície dos terrenos ou das parcelas em relação aos quais é pedido apoio, determinada em conformidade com o artigo 11.º e o artigo 15.º, n.ºs 2, 3 e 4, do presente regulamento;»,

deve ler-se: «“Superfície determinada”: superfície dos terrenos ou das parcelas em relação aos quais é pedido apoio, determinada em conformidade com o artigo 11.º e o artigo 15.º, n.ºs 3, 4 e 5, do presente regulamento;».

— Na página 11, no artigo 6.º, n.º 2, alínea d):

em vez de: «“Animais determinados”: o número de animais determinados em conformidade com o artigo 11.º e o artigo 15.º, n.º 5, do presente regulamento.»,

deve ler-se: «“Animais determinados”: o número de animais determinados em conformidade com o artigo 11.º e o artigo 15.º, n.º 6, do presente regulamento.».
